



Parágrafo único. O número total anual de vagas para o curso referido no caput passa de 160 (cento e sessenta) para 236 (duzentas e trinta e seis).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO

#### PORTARIA Nº 454, DE 27 DE JUNHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, as Portarias MEC nº 20 e 23, de 21 de dezembro de 2017, publicadas em 22 de dezembro de 2017, e considerando o processo nº 23000.041138/2016-30 e a Nota Técnica nº 221/2018-CGFPR/DIREG/SERES/MEC, resolve:

Art. 1º Fica deferido parcialmente o pedido de aumento de vagas, sob a forma de aditamento ao ato de renovação de reconhecimento, do curso de graduação em Direito, bacharelado (67016), ministrado pela Universidade do CEUMA - UNICEUMA (823), localizada no município de São Luís/MA, mantida pela CEUMA - Associação de Ensino Superior (2559).

Parágrafo único. O número total anual de vagas para o curso referido no caput passa de 139 (cento e trinta e nove) para 222 (duzentas e vinte e duas).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO

#### PORTARIA Nº 455, DE 27 DE JUNHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e as Portarias MEC nº 20 e 23, de 21 de dezembro de 2017, e considerando o processo nº 23000.039430/2016-92 e a Nota Técnica nº 222/2018-CGFPR/DIREG/SERES/MEC, resolve:

Art. 1º Fica deferido o pedido de aumento de vagas, sob a forma de aditamento ao ato de reconhecimento, para o curso de graduação em Psicologia (1054683), bacharelado, ministrado pela Universidade Salvador - UNIFACS (385), no Município de Feira de Santana/BA, mantida pela FACS Serviços Educacionais Ltda (268).

Parágrafo único. O número total anual de vagas para o curso referido no caput passa de 100 (cem) para 150 (cento e cinquenta).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO

#### PORTARIA Nº 456, DE 27 DE JUNHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, as Portarias MEC nº 20 e 23, de 21 de dezembro de 2017, publicadas em 22 de dezembro de 2017, e considerando o processo nº 23000.008503/2018-66 e a Nota Técnica nº 233/2018-CGFPR/DIREG/SERES/MEC, resolve:

Art. 1º Fica parcialmente deferido o pedido de aumento de vagas, sob a forma de aditamento ao ato de reconhecimento, do curso de graduação em Direito, bacharelado (5000994), ministrado pelo Centro Superior de Estudos Jurídicos Carlos Drummond de Andrade -

#### PORTARIA Nº 458, DE 27 DE JUNHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, e tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e as Portarias Normativas nº 20 e nº 23, de 21 de dezembro de 2017, e considerando o disposto nos processos e-MEC listados na planilha anexa, resolve:

Art. 1º Ficam autorizados os cursos superiores de graduação constantes da tabela do Anexo desta Portaria, ministrados pelas Instituições de Ensino Superior, nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 9.235, de 2017.

Parágrafo único. As autorizações a que se refere esta Portaria são válidas exclusivamente para os cursos ministrados nos endereços citados na tabela constante do Anexo desta Portaria.

Art. 2º As instituições citadas na tabela constante do Anexo desta Portaria deverão protocolar pedido de reconhecimento dos respectivos cursos, nos termos do disposto no art. 46, do Decreto nº 9.235, de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO

#### ANEXO

(Autorização de Cursos)

Nº de Ordem	Registro e-MEC	Curso	Nº de vagas totais anuais	Mantida	Mantenedora	Endereço de funcionamento do curso
1	201404058	Logística (Tecnológico)	100	FACULDADE DE CONSTRUÇÃO E TRABALHO	ESCOLA DE ALTOS ESTUDOS DE SÃO PAULO LTDA - ME	Avenida Prestes Maia, nº 241, Conj. 4308, Centro, São Paulo/SP - CEP 01.031-001
2	201404056	Construção de Edifícios (Tecnológico)	100	FACULDADE DE CONSTRUÇÃO E TRABALHO	ESCOLA DE ALTOS ESTUDOS DE SÃO PAULO LTDA - ME	Avenida Prestes Maia, nº 241, Conj. 4308, Centro, São Paulo/SP - CEP 01.031-001
3	201610031	Relações Internacionais (Bacharelado)	100	FGV/ESCOLA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS	FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS	Edifício Fundação Getúlio Vargas, 2029, Avenida Nove de Julho, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01.313-902
4	201610146	Engenharia Civil (Bacharelado)	100	FACULDADE REGIONAL DE LEOPOLDINA	FUNDAÇÃO JOSÉ BONIFÁCIO LAFAYETTE DE ANDRADA	Rua Carmita Monteiro, s/n, bairro Chácara Dona Euzébia, Leopoldina/MG - CEP 36.700-000
5	201701749	Gestão de Segurança Privada (Tecnológico)	50	FACULDADE DE CIÊNCIAS JURÍDICAS DE ITABIRA	EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A	Rua Santana, 235, Penha, Itabira/MG - CEP 35.900-064
6	201701748	Direito (Bacharelado)	100	FACULDADE DE CIÊNCIAS JURÍDICAS DE ITABIRA	EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A	Rua Santana, 235, Penha, Itabira/MG - CEP 35.900-064

#### RETIFICAÇÕES

No Diário Oficial da União nº 249, de 30 de dezembro de 2015, Seção 1, página 54, no número de ordem 364, do anexo da Portaria nº 1.093, de 24 de dezembro de 2015, onde se lê: "SISTEMA DE INFORMAÇÃO, BACHARELADO", leia-se: "SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, BACHARELADO", conforme Nota Técnica nº 26/2018/CGARCES/DIREG/SERES/SERES. (Registro e-MEC nº 201511968 e Processo SEI nº 23000.002303/2018-08).

No Diário Oficial da União nº 246, de 19 de dezembro de 2013, Seção 1, página 138, no número de ordem 441, do anexo da Portaria nº 703, de 18 de dezembro de 2013, onde se lê: "SECRETARIADO (Bacharelado)", leia-se: "SECRETARIADO EXECUTIVO TRILINGUE (Bacharelado)", conforme Nota Técnica nº 25/2018/CGARCES/DIREG/SERES/SERES. (Registro e-MEC nº 201363271 e Processo SEI nº 23000.038711/2016-28).

No Diário Oficial da União nº 130, de 10 de julho de 2017, Seção 1, página 25, no número de ordem 28, do anexo da Portaria nº 688, de 7 de julho de 2017, onde se lê: "240 (duzentas e quarenta)", leia-se: "480 (quatrocentas e oitenta)", conforme Nota

Técnica nº 24/2018/CGARCES/DIREG/SERES/SERES. (Registro e-MEC nº 201402865 e Processo SEI nº 23000.019009/2015-89).

No Diário Oficial da União nº 13, de 18 de janeiro de 2018, Seção 1, página 15, no número de ordem 32, do anexo da Portaria nº 36, de 17 de janeiro de 2018, onde se lê: "94 (noventa e quatro)", leia-se: "320 (trezentas e vinte)", conforme Nota Técnica nº 23/2018/CGARCES/DIREG/SERES/SERES. (Registro e-MEC nº 200905901 e Processo SEI nº 23000.005542/2018-10).

No Diário Oficial da União nº 226, de 27 de novembro de 2017, Seção 1, página 88, no número de ordem 12, do anexo da Portaria nº 1.186, de 24 de novembro de 2017, onde se lê: "DESIGN DE MODA (Bacharelado)", leia-se: "MODA (Bacharelado)", conforme Nota Técnica nº 22/2018/CGARCES/DIREG/SERES/SERES. (Registro e-MEC nº 201410378 e Processo SEI nº 23000.048771/2016-59).

No Diário Oficial da União nº 1, de 2 de janeiro de 2015, Seção 1, página 42, no número de ordem 76, do anexo da Portaria nº 822, de 30 de dezembro de 2014, onde se lê: "70", leia-se: "100", conforme Nota Técnica nº 31/2018/CGARCES/DIREG/SERES/SERES. (Registro e-MEC nº 201420775 e Processo SEI nº 23000.016752/2018-25).

CSEJCDA (17014), localizada no município de São Paulo/SP, mantido pela Escola de Educação Superior São José (15603).

Parágrafo único. O número total anual de vagas para o curso referido no caput passa de 100 (cem) para 140 (cento e quarenta).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO

#### PORTARIA Nº 457, DE 27 DE JUNHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, as Portarias MEC nº 20 e 23, de 21 de dezembro de 2017, publicadas em 22 de dezembro de 2017, e considerando o processo nº 23000.041182/2016-40 e a Nota Técnica nº 220/2018-CGFPR/DIREG/SERES/MEC, resolve:

Art. 1º Fica deferido parcialmente o pedido de aumento de vagas, sob a forma de aditamento ao ato de renovação de reconhecimento, do curso de graduação em Direito, bacharelado (67018), ministrado pela Universidade do CEUMA - UNICEUMA (823), localizada no município de São Luís/MA, mantida pela CEUMA - Associação de Ensino Superior (2559).

Parágrafo único. O número total anual de vagas para o curso referido no caput passa de 218 (duzentas e dezoito) para 349 (trezentas e quarenta e nove).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO